



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 040, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 642.253,39 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais com trinta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das UBS e ESFs, conforme Lei nº 6.463 de 12 de abril de 2017.

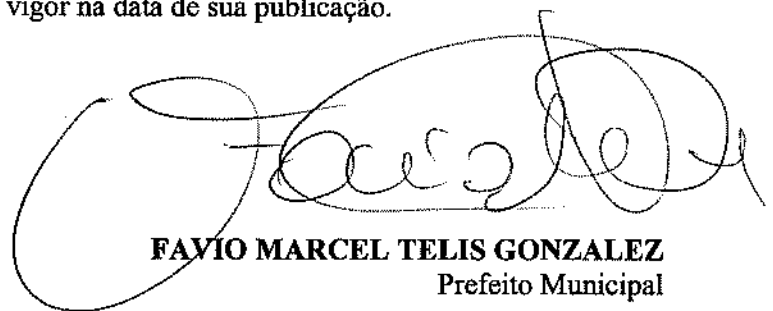
Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente	4931	288	R\$ 401.345,39
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente	4931	288	R\$ 228.000,00
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente	4931	288	R\$ 12.253,39
TOTAL				R\$ 642.253,39

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2016, apurado na fonte 4931.

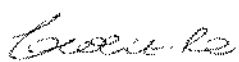
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração